



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94**

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DE CURRAL DE CIMA – PB

**CURRAL DE CIMA- PB
2025 - 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JANICLÉIA GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO

Coordenadora do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente

JACIANE HONÓRIO VERÍSSIMO

Vice Coordenadora do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente

SARA MARIA SILVA ALVES

Representante da Coordenação de Atenção Primária:

JACIANE HONORIO VERISSIMO

Representantes da Divisão de Farmácia:

Juberlania Celi Silva do Nascimento Fernandes

Representantes da Coordenação de Saúde Bucal:

MATEUS DOS SANTOS FRAZÃO

Representante da Vigilância epidemiológica:

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 O que é o Núcleo de Segurança do Paciente?	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. TERMOS E DEFINIÇÕES	6
4. GESTÃO DE RISCOS	7
4.1 FMEA (<i>Failure Mode and Effect Analysis</i>)	7
5. FERRAMENTAS DA QUALIDADE	7
5.1 Brainstorming	8
5.2 Diagrama de <i>Ishikawa</i> ou Diagrama de Causa e Efeito	8
5.3 5W2H	9
5.4 Reunião rápida de segurança (<i>Safety Huddle</i>)	9
5.5 Visita de Segurança	9
6. CENÁRIO DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA	9
7. ABRANGÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	10
8. OBJETIVOS	11
8.1 Objetivo Geral	11
8.2 Diagrama Direcionador	11
9. AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE	12
10. REFERÊNCIAS	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

1. APRESENTAÇÃO

A segurança do paciente é uma estrutura de atividades organizadas que cria culturas, processos, procedimentos, comportamentos, tecnologias e ambientes na área da saúde que reduz riscos de forma consistente e sustentável, diminui a ocorrência de dano evitável, torna os erros menos prováveis e reduz o impacto do dano quando este ocorrer (OMS, 2021).

Entende-se que a estratégia de maior amplitude em relação ao fortalecimento da segurança do paciente ocorrida no Brasil foi a criação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), publicado em abril de 2013, por meio da Portaria MS/GM nº 529. Seu objetivo geral é contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, sejam eles públicos ou privados (BRASIL, 2013).

Após a publicação da Portaria nº 529, pelo MS, em julho do mesmo ano, foi publicada a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2013, que estabelece a obrigatoriedade da criação de Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) em estabelecimentos de saúde, sendo os NSP instâncias que devem promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente (BRASIL, 2013). Uma das atividades dos núcleos é a elaboração do Plano de Segurança do Paciente (PSP) e o estabelecimento de protocolos de atendimento para prevenir as falhas de assistência.

1.1 O que é o Núcleo de Segurança do Paciente?

Segundo a RDC nº. 36/2013, o NSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, consistindo em um componente extremamente importante na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nos serviços de saúde. É função primordial do NSP a integração das diferentes instâncias que trabalham com riscos na instituição, considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde. Isto é, o paciente necessita estar seguro, independente do processo de cuidado a que ele está submetido. Ainda, consiste em tarefa do NSP, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactem nos riscos ao paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

2. INTRODUÇÃO

Considerando a importância de fomentar a cultura de segurança do paciente nos serviços de saúde do município de Curral de Cima- PB e contribuir para o PNSP, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) por meio do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) lança o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP), a fim de nortear os serviços de saúde sobre as principais diretrizes e estratégias para a melhoria da qualidade da assistência e a mitigação dos riscos assistenciais de forma a contribuir para a construção da cultura de segurança.

O PMSP é o documento que expressa a relevância que a Segurança do Paciente possui na organização, por meio da definição de prioridades na implementação de práticas de segurança, na gestão de riscos e redesenho de processos, na identificação de estratégias que conectem a liderança e os profissionais da linha de frente do cuidado, nas necessidades de formação e de avaliação da cultura de segurança do paciente” (BRASIL, 2013).

A atualização do PMSP será anual e sempre que houver necessidade, sendo de responsabilidade dos integrantes do NMSP.

Para sua execução, o PMSP se desdobrará em diferentes planos de ação, que conterão as diretrizes operacionais com detalhamento em nível de atividades, conforme estruturado na seção, “Ações do Plano Municipal de Segurança do Paciente”, incluso neste documento.

O PMSP servirá como um roteiro para as lideranças e os profissionais estabelecerem e avaliarem ações para promover a segurança e a qualidade dos processos de trabalho nos serviços de saúde (BRASIL, 2013).

O PMSP estará alinhado às ações estratégicas definidas no Plano Estadual de Segurança do Paciente do município de Curral de Cima-PB e do Plano de Ação Global para a Segurança do Paciente 2021-2030 da OMS.

A Implantação pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) da Câmara Técnica de Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente (CTQCSP) em 2017, muito tem contribuído com as equipes técnicas e gestores estaduais e municipais, no fomento às discussões e avanços acerca do cuidado pautado em práticas assistenciais seguras, capilarizando essas reflexões desde a Atenção Primária em Saúde, especializada à média e alta complexidade com abrangência, portanto, em toda a horizontalidade da gestão do cuidado.

A CTQCSP está desenvolvendo um Guia Orientador para elaboração/ revisão dos Planos Estaduais de Segurança do Paciente, que será incorporado às práticas do NMSP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Em conformidade com a RDC 36/2013, o NMSP foi constituído pela Secretária Municipal da Saúde de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais, constituído através do decreto nº 12 de 11 de março de 2025 o qual aprovou o regimento interno que organiza e estabelece as diretrizes para o funcionamento e através do ato de nomeação nº 241/2025, que compõe os integrantes do NMSP.

Para o correto entendimento dos termos utilizados, as definições abaixo devem ser consideradas a taxonomia, conforme na Resolução 36/2013 e o Relatório Técnico OMS 2009:

Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.

Evento Adverso: incidente que resulta em dano ao paciente.

Evento Sentinela: ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco dos mesmos. Assinalam necessidade de investigação imediata bem como sua resposta.

Segurança do Paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

Gestão de Risco: aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico. Cultura de Segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.

Farmacovigilância: é o trabalho de acompanhamento do desempenho dos medicamentos que já estão no mercado. As suas ações são realizadas de forma compartilhada pelas vigilâncias sanitárias dos estados, municípios e pela Anvisa.

Tecnovigilância: é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde (equipamentos, materiais, artigos médico-hospitalares, implantes e produtos para diagnóstico de uso "*in-vitro*"), com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

4. GESTÃO DE RISCOS

Para uma assistência segura, é de suma importância a gestão de risco de um serviço de saúde, com mapeamento, monitoramento e análise de indicadores e, também, planos de ação para tratativas e correção de processos falhos visando a mitigação dos riscos. A gestão do risco está intimamente relacionada ao estabelecimento de uma cultura de segurança, que pressupõe o aprendizado com as falhas e a prevenção de novos incidentes relacionados à assistência à saúde (BRASIL, 2017).

Para realizar a gestão de riscos é preciso estabelecer um processo para identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento. Ao gerenciar os riscos, os serviços de saúde conseguem se preparar para minimizar as ameaças, que possam acometer o usuário, profissional e ambiente, antes mesmo que estes aconteçam (ABNT, 2018).

O gerenciamento destes riscos nos serviços de saúde constitui a base para novas políticas e regulamentações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tais como o PNSP, a RDC nº 63 de 2011 (na Seção II sobre Segurança do Paciente) e a RDC nº 36 de 2013. No contexto brasileiro, o PNSP, instituído na Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013, e a RDC nº 36 de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, definem gestão de riscos como:

- Aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

4.1 FMEA (*Failure Mode and Effect Analysis*)

A sigla FMEA (*Failure Mode and Effect Analysis*) pode ser traduzida para Análise de Modos de Falha e seus Efeitos. A FMEA, trata-se de uma metodologia que permite analisar possíveis falhas e o que sua ocorrência poderia causar, além de definir ações prioritárias de melhoria nos serviços.

5. FERRAMENTAS DA QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

O NMSP utilizará as ferramentas da qualidade abaixo listadas, como forma de análise e planejamento de ações para a melhoria dos processos.

5.1 Brainstorming

Conhecido também como tempestade de ideias. É um método para gerar ideias em grupos, envolvendo todos os integrantes em um curto espaço de tempo, a fim de obter soluções inovadoras para os problemas encontrados (ISHIDA, 2019).

5.2 Diagrama de *Ishikawa* ou Diagrama de Causa e Efeito

É uma ferramenta utilizada para expor e analisar criteriosamente as relações entre um determinado efeito e suas causas potenciais. As várias causas em potencial são organizadas em categorias principais e subcategorias, de maneira que seu formato se assemelha a uma espinha de peixe (ONA, 2017).

Com isso, será analisada cada causa que contribui para o problema de acordo com os 6M's. Para isso, cada 6M's é inserido dentro de uma categoria e as causas dentro da espinha, e o problema fica na “cabeça do peixe”. Depois de fazer esta análise, é preciso propor soluções, com desenvolvimento de planos de ação para cada causa levantada.

- **Meio Ambiente:** pode se encaixar a infraestrutura predial, iluminação inadequada, a localização ou falta de acesso, a falta de espaço dentro da unidade
- **Material:** está relacionado ao material que está sendo utilizado para realizar o trabalho, como insumos de má qualidade ou inadequados
- **Mão de Obra:** está relacionado ao comportamento inadequado do profissional ou na sua falta de capacidade
- **Método:** está relacionado à metodologia do trabalho, como falta de treinamento ou descrição adequada de cargo
- **Máquina:** está relacionado à máquina utilizada para a realização de um processo, como os equipamentos de engenharia clínica e sua manutenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

- **Medida:** está relacionado a alguma medida utilizada, como os indicadores, dimensionamento de equipe

5.3 5W2H

A ferramenta 5W2H é um conjunto de questões utilizado para compor planos de ação de maneira rápida e eficiente. Define o que será feito, quem fará o quê, em qual prazo, em qual setor do serviço, todos os motivos pelos quais esta atividade deve ser feita e qual o impacto que trará para o cotidiano de trabalho (ONA, 2017).

É preciso elaborar um quadro e responder as perguntas: O quê? Quando? Por quê? Onde? Como? Quem? Quanto custa?

5.4 Reunião rápida de segurança (*Safety Huddle*)

A reunião de segurança é uma ferramenta proativa. Consiste em conversas diárias com a equipe *in loco* sobre observações de falhas ocorridas no dia anterior e relacionadas ao dia atual.

É utilizado uma lista onde serão respondidas perguntas específicas, a fim de definir ações, de forma a prevenir os riscos identificados.

5.5 Visita de Segurança

A visita de segurança tem como objetivo a gestão proativa dos riscos identificados no serviço de saúde, para verificação *in loco* da execução das ações padronizadas, como forma de reduzir os riscos e um momento para discussão e conscientização à equipe da unidade.

6. CENÁRIO DA SEGURANÇA DO PACIENTE NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB

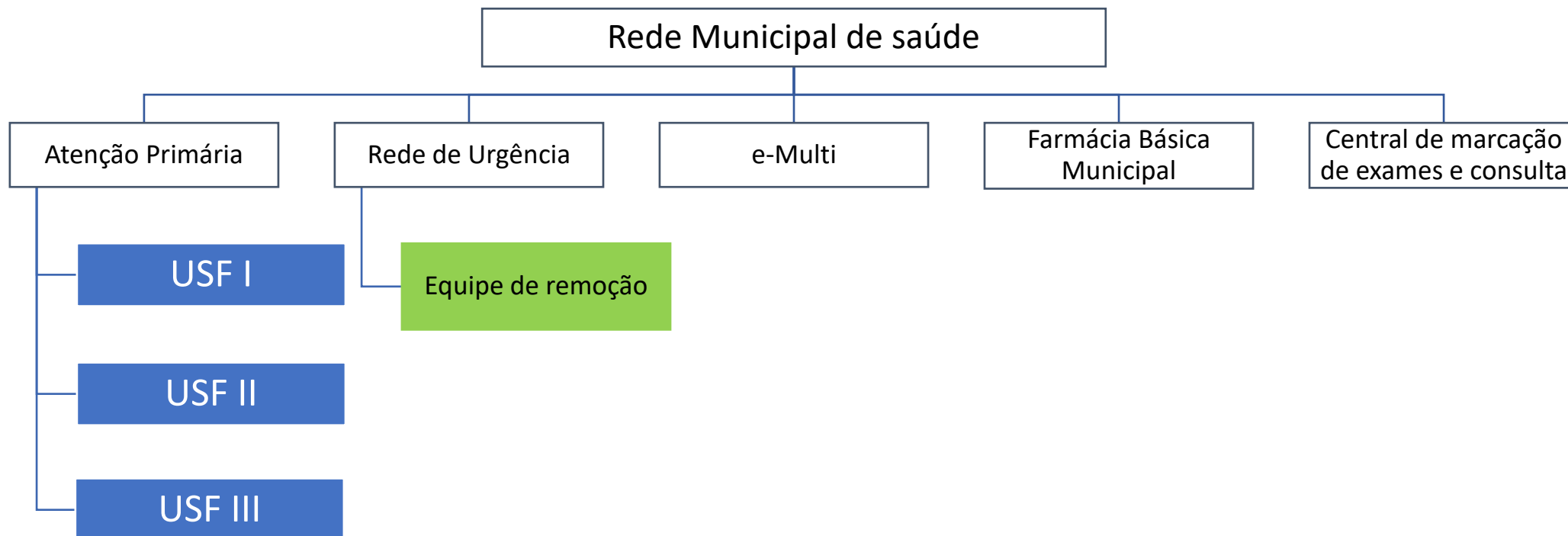
Devido a inexistência de Núcleo Municipal de Segurança do Paciente, não há registros de notificações de incidentes relacionados a assistência. Reiteramos o compromisso em efetivar as medidas elencadas neste plano, afim de realizar a busca ativa e notificações em tempo oportuno dos eventos adversos existentes em nosso município em todos os serviços assistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

7. ABRANGÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

O NMSP, bem como o Plano Municipal de Segurança do Paciente da SMS abrange toda a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:





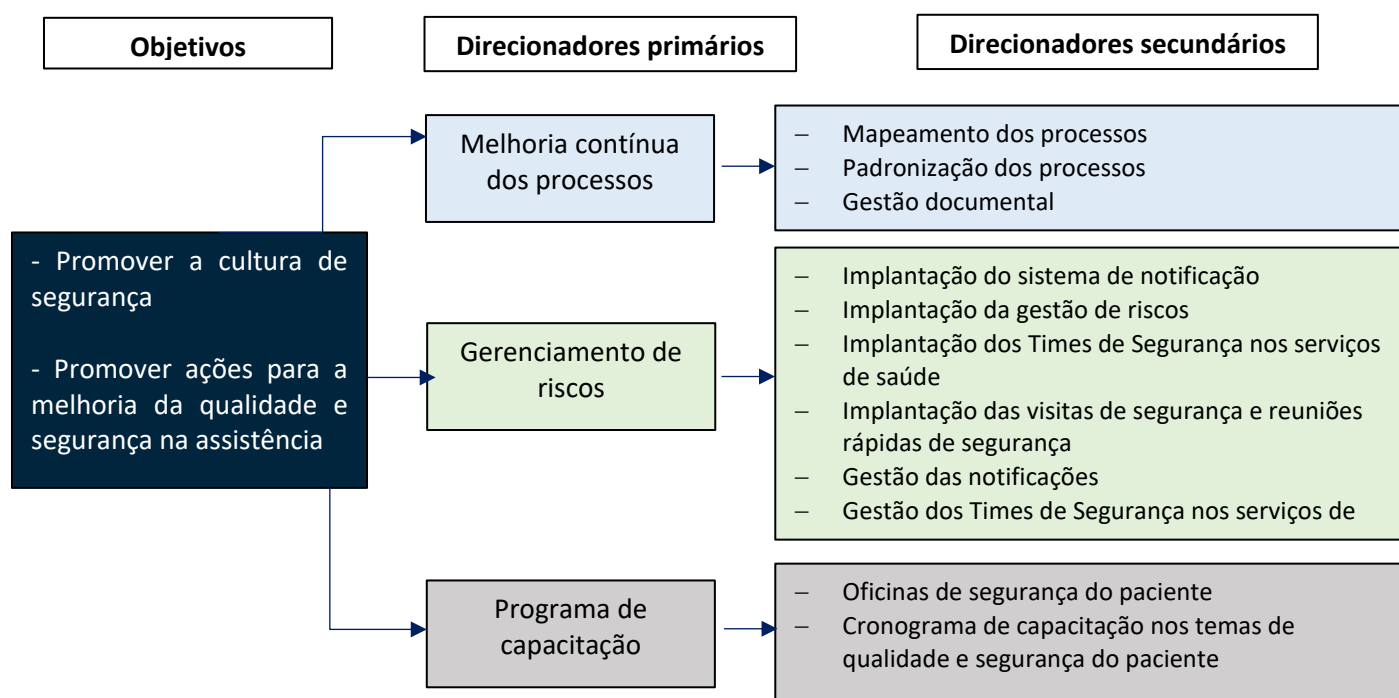
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

8. OBJETIVOS

8.1 Objetivo Geral

O PMSP tem como objetivo definir ações estratégicas para contribuir na criação de uma Cultura de Segurança nos estabelecimentos de saúde, por meio da implementação de práticas seguras, visando a melhoria da Segurança do Paciente na Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do município de Curral de Cima-PB.

8.2 Diagrama Direcionador





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

9. AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar o processo para gestão documental (procedimentos, protocolos, fluxos)			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Criar e padronizar documentação e fluxos de segurança	Levantamento e análise de todos os documentos existentes relacionados à segurança do paciente Definição de um modelo padrão para todos os documentos (procedimentos, protocolos e fluxos). Treinamento da equipe para utilização dos protocolos	GESTOR	MARÇO A dezembro 2025
INDICADOR: AUMENTO NA CONFORMIDADE DOCUMENTAL			
META: 100% dos documentos padronizados e acessíveis			

OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar Protocolos Básicos de Segurança do Paciente (6 Metas Internacionais)			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Fomentar nos serviços assistenciais as 6 metas internacionais de segurança do paciente	Estudo e adaptação das 6 metas internacionais para os serviços assistenciais Criar protocolos de segurança baseados nas metas internacionais Treinamento das equipes sobre as metas internacionais de segurança do paciente Avaliar por meio de auditorias internas a adesão as metas	Coordenadores dos serviços	MARÇO A dezembro 2025
INDICADOR: Implementação das 6 metas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

META: 100% das metas implementadas e monitoradas

OBJETIVO ESPECÍFICO: Manter procedimentos, protocolos e fluxos atualizados (contemplar as metas internacionais)

AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaboração do POPS da Saúde Municipal	Definir e designar equipe responsável para a construção desses protocolos Aprovação dos documentos Implementação nos setores por meio da disponibilidade de uma cópia em cada serviço de saúde Divulgação do conteúdo por meio de cronograma de educação permanente	Coordenadores dos serviços	MARÇO A dezembro 2025

INDICADOR: Percentual de protocolos construídos

META: 100% dos protocolos construídos e implementados

OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar processo para notificação e análise de incidentes

AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Implantar e gerir o NOTIVISA ou sistema de monitoramento de notificações	Adotar uma plataforma para notificação e análise de incidentes, bem como treinamento da equipe para correta notificação e em tempo oportuno Definição de fluxo para análise dos incidentes Estabelecimento de reuniões periódicas para discutir os incidentes ocorridos e ações para mitiga-los	Coordenador de Segurança do paciente	MARÇO A dezembro 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE CIMA-PB
Janicléia Gabriel Silva do Nascimento
Email: janicleia.secsaudecdc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

INDICADOR: taxa de incidentes notificados e analisados
META: notificação de todos os incidentes

OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar processo para gestão de riscos			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Capacitar os profissionais na identificação e prevenção de riscos associados aos processos laborativos	Promover capacitação das equipes assistenciais	Equipe do NSP	MARÇO A dezembro 2025
Divulgar materiais didáticos e ilustrativos instrucionais sobre os protocolos do NSP	Fixar totens nas salas assistências	Equipe do NSP	MARÇO A dezembro 2025
INDICADOR: Gestão de risco			
META: profissionais capacitados para identificar e gerenciar os riscos			

OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar Times de Segurança nos serviços de saúde			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elencar profissionais que possam representar o NSP em cada equipe de saúde	Definir um profissional em cada equipe	Coordenadores dos serviços	MARÇO A dezembro 2025
Fortalecer a comunicação dos profissionais e os representantes do NSP	Por meio de acesso facilitado de comunicação entre a equipe e o representante do núcleo de segurança	EQUIPE DO NSP	MARÇO A dezembro 2025
INDICADOR: TIME DE SEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META: COMUNICAÇÃO EFETIVA ENTRE OS PROFISSIONAIS E O NÚCLEO			

OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar Visitas de Segurança e Reuniões rápidas de Segurança			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Elaborar cronograma de visita técnica do NSP em cada estabelecimento de saúde	Confecção de cronograma mensal das visitas técnicas	Equipe NSP	MARÇO A dezembro 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

Tempo definido para reuniões rápidas e direcionadas do NSP	Inserir cronograma para as visitas programadas	Equipe de saúde	
INDICADOR: Visita de segurança			
META: Comunicação estabelecida			
OBJETIVO ESPECÍFICO: Implantar processo de capacitação aos profissionais relacionados aos temas de qualidade e segurança do paciente			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Incorporar ao Plano Municipal de Saúde anual as capacitações acerca da Segurança do Paciente	Estabelecer periodicidade para as capacitações	Coordenador do NSP	MARÇO A dezembro 2025
INDICADOR: Capacitação			
META: todos os profissionais capacitados			

OBJETIVO ESPECÍFICO: Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Orientar o paciente e responsáveis sobre os procedimentos realizados e os riscos que oferece	Comunicação clara e objetiva Incentivar o paciente a questionar e interagir com a equipe de saúde Promover a capacitação e o empoderamento do paciente Proporcionar um ambiente que favoreça a participação do paciente e de seus familiares Fornecer informações sobre os procedimentos e materiais que serão utilizados Proporcionar guias de participação ativa do paciente	EQUIPE DE SAÚDE	MARÇO A dezembro 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

	Utilizar cartazes, folhetos e vídeos informativos Solicitar e utilizar a informação relevante que os pacientes podem fornecer		
INDICADOR: Participação do paciente e familiar			
META: Boa participação do paciente no cuidado prestado			

OBJETIVO ESPECÍFICO: Promoção do ambiente seguro			
AÇÕES (O QUE)	COMO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estrutura física adequada	Realizar correções na estrutura física dos estabelecimentos de saúde para atender as normas de segurança dos órgãos responsáveis	Equipe infraestrutura do município	MARÇO A dezembro 2025
Educação continuada	Divulgar materiais dos protocolos do NSP	EQUIPE DO NSP	MARÇO A dezembro 2025
INDICADOR: Riscos ambientais			
META: ambiente assistencial seguro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 17.945.598.0001-94

10. REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 9000/2015 - Sistema de Gestão da Qualidade: Fundamentos e Vocabulário. Rio de Janeiro, ABNT, 2015.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 3100/2018 - Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes. ABNT, 2018.

Brasil. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº. 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2016.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Relacionados à Assistência à Saúde. Brasília, 2017.

Plano de ação global para a segurança do paciente 2021-2030: Em busca da eliminação dos danos evitáveis nos cuidados de saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde (OMS), 2021.